

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 – CPPG

Aprova o Calendário Acadêmico 2022 para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37876/2021, tomada em sessão extraordinária de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2022 para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme abaixo transcrito:

1º semestre

- 01/02 a 31/03/2022 - Período de matrículas de ingressantes e veteranos dos cursos – ensino de pós-graduação - conforme cronograma dos centros.
- 01/02 a 31/03/2022 - Início do período letivo dos cursos - ensino de pós-graduação conforme calendário dos programas.
- 01/02 a 06/04/2022 - Período de matrícula de alunos especiais dos cursos – ensino de pós-graduação e ajustes - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, conforme cronograma dos centros.
- 04/07/2022 - Término do período letivo dos cursos – ensino de pós-graduação conforme calendário dos programas.
- 19/07/2022 - Último dia para inclusão das avaliações, pelos professores dos cursos – ensino de pós-graduação no Sistema Acadêmico.

2º semestre

- 20/07 a 19/08/2022 - Período de matrículas de ingressantes e veteranos dos cursos – ensino de pós-graduação - conforme cronograma dos centros.
- 25/07 a 22/08/2022 - Início do período letivo dos cursos - ensino de pós-graduação conforme calendário dos programas.
- 20/07 a 29/08/2022 - Período de matrícula de alunos especiais dos cursos – ensino de pós-graduação e ajustes - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, conforme cronograma dos centros.
- 06/12/2022 - Término do período letivo dos cursos – ensino de pós-graduação conforme calendário dos programas.
- 16/12/2022 - Último dia para inclusão das avaliações, pelos professores dos cursos – ensino de pós-graduação no Sistema Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Profª Drª Leticia Sequinatto
Presidente da CPPG

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis, SC
Cep: 88035-001 – Fone (48) 3664 8000 – www.udesc.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9FR7T54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 22/10/2021 às 15:23:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:34:44 e válido até 07/04/2023 - 20:34:44.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc4NzZfMzc5NjhfMjAyMV9WOUZSN1Q1NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037876/2021** e o código **V9FR7T54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.